



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Emerson José da Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º É reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, a **"FENAGRI – Feira Nacional da Agricultura Irrigada de Juazeiro"**, em reconhecimento a relevante contribuição artística, social e cultural no Municipal de Juazeiro e região.

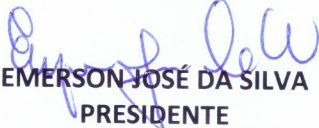
Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

I – currículo da FENAGRI – Feira Nacional da Agricultura Irrigada de Juazeiro;

II - certidão digitalizada de inteiro teor registrada em cartório público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 30 de setembro de 2025


EMERSON JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Dr. Salvador